



PROCESSOS	ED-60/2018 (Protocolo 1031051/2019)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0370-06-D/2020	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 29 do Regimento Interno do CAU/SP, que define, em seu inciso LX, que compete ao Plenário do CAU/SP “apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;

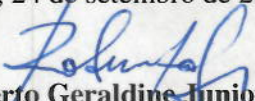
Considerando a Resolução CAU/BR n.º 143/2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do relator, Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes, referente ao processo ético-disciplinar ED-60/2018, aprovado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP por meio da Deliberação nº 430/2020-CAU/SP, que foi favorável a aplicação da sanção de advertência reservada, apresentado nesta reunião pela conselheira Anita Affonso Ferreira;

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar o relatório e voto do relator, Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes, aprovado pela Deliberação nº 430/2020-CED-CAU/SP, favorável a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao Arquiteto e Urbanista Denunciado, por infração à regra 1.2.1. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 24 de setembro de 2020.

  
**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP



8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP  
Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
1	Adriana Blay Levisky			X
2	Alan Silva Cury		X	
3	Alex Marques Rosa	X		
4	André Luis Queiroz Blanco			X
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Suplente licenciada	-	-	-
6	Angela Golin	X		
7	Anita Affonso Ferreira	X		
8	Carlos Alberto Palladini Filho		X	
9	Carlos Alberto Silveira Pupo			X
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X		
11	Catherine Otondo	X		
12	Laura Lucia Vieira Ceneviva			X
13	Claudio Zardo Búriço	X		
14	Delcimar Marques Teodozio	X		
15	Raquel Vieira Feitoza	X		
16	Silvana Dudonis Vitorelo Iizuka			X
17	Edson Jorge Elito		X	
18	Fernanda Menegari Querido	X		
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X		
21	André Gonçalves dos Ramos	X		
22	Jose Antonio Lanchoti	X		
23	José Marques Carriço	X		
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira			X
26	Natália Costa Martins	X		
27	Marcelo Martins Barrachi	X		
28	Marcia Helena Souza da Silva	X		
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X		
30	Marcos Cartum	X		
31	Maria Alice Gaiotto			X
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X		
33	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso			X
34	Mario Wilson Pedreira Reali			X
35	Marta Maria Lagreca de Sales	X		



36	Martin Gonzalo Corullon			X
37	Carolina Margarido Moreira			X
38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X		
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven		X	
40	Miriam Roux Azevedo Addor			X
41	Weber Sutti			X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X		
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X		
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
45	Eleusina Lavor Holanda de Freitas		X	
46	Rafael Paulo Ambrosio	X		
47	Rossella Rossetto	X		
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
49	Sálua Kairuz Manoel	X		
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X		
51	Tercia Almeida de Oliveira			X
52	Valdir Bergamini	X		
53	Ana Lucia Cerávolo	X		
54	Andressa Rodriguez Hernandez	X		
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly		X	

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº:** 08/2020

**Data:** 24/09/2020

**Matéria em votação:** Item 6.D. Julgamento de processo ético-disciplinar – ED-60/2017 –  
conselheiro relator Luiz Antonio de Paula Nunes

**Resultado da votação:** A Favor (32) Contra (06) Abstenções (00) Ausências (17) Total (55)

**Ocorrências:**

**Secretário:**

**Condutor da Reunião:** Presidente